



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

DECRETO Nº 005/2014.

EMENTA: Dispõe sobre **ponto facultativo** Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, o Sr. Antônio Everton Soares Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – **DECRETAR PONTO FACULTATIVO**, em todo território municipal, no dia 17 de abril de 2014.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade, 11 de abril de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Antônio Everton Soares Costa
Município de Trindade
Prefeito Municipal